

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL

ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI

ARUJA – SP

EDITAL Nº 01/2024

Processo Seletivo Emergencial para contratação de Pessoal para a Associação Mahatma Gandhi, conforme Regulamento de Contratação de Pessoal – RCP para fins de atender às demandas DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL – 24 HORAS, DENOMINADO PRÓ-CRIANÇA, situado Rua Carlos de Campos - Vila Riman na cidade de ARUJÁ/SP.

A **ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n.º 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina 1311 – Jardim Sotó CEP. 15810-150, Catanduva/SP, a qual, dentre outras áreas assistenciais, atua no segmento de saúde, em conformidade com os objetivos estatutários e seu Regulamento de Contratação de Pessoal – RCP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES QUE ATUARÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL – PRÓ-CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ – SP.**

Sumário

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES	3
3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	7
4. DA ANÁLISE CURRICULAR	7
5. DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE PERFIL	10
6. DA CLASSIFICAÇÃO	10
7. DAS CHAMADAS E REQUISITOS BÁSICOS PARA POSSE DOS CARGOS ...	10
8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS	13
9. DISPOSIÇÕES GERAIS	14
ANEXO I - CRONOGRAMA DE DATAS	16

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações.
- 1.2. Toda menção quanto ao horário deste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 1.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na concordância plena e integral com os termos deste Edital e será realizada no site <https://www.associacaomahatmagandhi.com/processo-seletivo>.
- 1.4. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de todas as publicações relativas a este Processo Seletivo no site <https://www.associacaomahatmagandhi.com/processo-seletivo>, não podendo sobre estas, a qualquer tempo ou esfera, alegar desconhecimento.
- 1.5. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas indicadas no item 3.1. e das que vierem a surgir a partir da publicação deste Edital, de acordo com a disponibilidade orçamentária relativa ao cargo, obedecida a ordem classificatória durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.6. Todos os questionamentos e/ou solicitações relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao(à) Candidato(a) – por meio do endereço eletrônico processo.seletivo@mgandhi.com.br.

2. VAGAS E INSCRIÇÕES

- 2.1. A distribuição dos cargos, número de vagas, cargas horárias, remuneração e requisitos são os seguintes:

NÍVEL MÉDIO

CÓD	CARGO	TÍTULO	VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	EXPERIÊNCIA (a serem comprovados na admissão)
			EFETIVO	CR*			
1	Almoxarife	Comprovante de conclusão de escolaridade de nível médio, reconhecido pelo MEC + Conhecimentos básicos em Informática	01	00	40 horas	R\$ 1.609,36	-----
2	Analista Administrativo	Comprovante de conclusão de escolaridade de nível médio, reconhecido pelo MEC + Conhecimentos básicos em Informática	01	00	40 horas	R\$ 2.414,04	-----
3	Auxiliar Administrativo	Comprovante de conclusão de escolaridade de nível médio, reconhecido pelo MEC + Conhecimentos básicos em Informática	01	00	40 horas	R\$ 1.609,36	-----
4	Auxiliar Administrativo	Comprovante de conclusão de escolaridade de nível médio, reconhecido pelo MEC + Conhecimentos básicos em Informática	04	02	Escala 12x36 Plantões dia e/ou Noite (CFE Escala)	R\$ 1.609,36	-----
5	Auxiliar Administrativo Regulação	Comprovante de conclusão de escolaridade de nível médio, reconhecido pelo MEC + Conhecimentos básicos em Informática	04	02	Escala 12x36 Plantões dia e/ou Noite (CFE Escala)	R\$ 1.609,36	Experiência em radiocomunicação e telefonia em Centrais de Regulação.
6	Auxiliar de Almoxarifado	Comprovante de conclusão de escolaridade de nível médio, reconhecido pelo MEC + Conhecimentos básicos em Informática	01	00	40 horas	R\$ 1.609,36	-----
7	Motorista	Comprovante de conclusão de escolaridade de nível médio, reconhecido pelo MEC + CNH "B" + Conhecimentos básicos em Informática	01	00	40 horas	R\$ 1.609,36	-----
8	Recepcionista	Comprovante de conclusão de escolaridade de nível médio, reconhecido pelo MEC + Conhecimentos básicos em Informática	14	03	Escala 12x36 Plantões dia e/ou Noite (CFE Escala)	R\$ 1.609,36	-----
9	Jovem Aprendiz	Comprovante de escolaridade de nível médio (CURSANDO E/OU CONCLUSO), reconhecido pelo MEC + Conhecimentos básicos em Informática	02	00	20 horas	R\$ 864,00	-----

NÍVEL TÉCNICO

CÓD	CARGO	TÍTULO	VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	EXPERIÊNCIA (a serem comprovados na admissão) (a serem comprovados na admissão)
			EFETIVO	CR*			
10	Técnico de Farmácia	Comprovante de conclusão de escolaridade de nível médio, reconhecido pelo MEC + Curso Técnico para qualificação profissional	04	02	Escala 12x36 Plantões dia e/ou Noite (CFE Escala)	R\$ 1.831,18	01 ano de experiência na função.
11	Técnico de Enfermagem	Comprovante de conclusão de escolaridade de nível médio, reconhecido pelo MEC + Curso Técnico para qualificação profissional, com Registro ativo no Órgão Competente	28	06	Escala 12x36 Plantões dia e/ou Noite (CFE Escala)	R\$ 2.720,45	01 ano de experiência na função
12	Técnico de T.I	Comprovante de conclusão de escolaridade de nível médio, reconhecido pelo MEC + Curso Técnico para qualificação profissional	01	00	40 horas	R\$ 1.609,36	01 ano de experiência na função.

NÍVEL SUPERIOR

CÓD	CARGO	TÍTULO	VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	EXPERIÊNCIA (a serem comprovados na admissão) (a serem comprovados na admissão)
			EFETIVO	CR*			
13	Assistente Social	Ensino Superior Completo na Área de atuação e registro ativo no órgão competente	06	00	Escala 12x60 Plantões dia e/ou Noite (CFE Escala)	R\$ 3.220,13	01 ano de experiência na função.
14	Enfermeiro	Ensino Superior Completo na Área de atuação e registro ativo no órgão competente	10	02	Escala 12x36 Plantões dia e/ou Noite (CFE Escala)	R\$ 3.886,36	01 ano de experiência na função.
15	Enfermeiro Educação Continuada	Ensino Superior Completo na Área de atuação e registro ativo no órgão competente	01	00	40 horas	R\$ 5.700,00	01 ano de experiência na função.
16	Farmacêutico - RT	Ensino Superior Completo na Área de atuação e registro ativo no órgão competente	01	00	40 horas	R\$ 3.051,96	01 ano de experiência na função.
17	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo na Área de atuação e registro ativo no órgão competente	01	00	30 horas	R\$ 3.129,82	01 ano de experiência na função.
18	Psicólogo	Ensino Superior Completo na Área de atuação e registro ativo no órgão competente	01	00	30 horas	R\$ 3.602,34	01 ano de experiência na função.

- 2.2.** Os profissionais selecionados farão jus a uma remuneração mensal nos valores expressos acima.
- 2.3.** A remuneração especificada para cada vaga é bruta, podendo sofrer os descontos correspondentes aos encargos sociais e aos tributários, bem como outros que a legislação pertinente exigir.
- 2.4.** O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade da unidade. As vagas deverão ser preenchidas por candidatos(as) que disponham dos requisitos de escolaridade mínimos informados no presente Edital.
- 2.5.** Não haverá qualquer restrição ao(à) candidato(a) que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir o requisito estabelecido no item
- 2.6.** No entanto, o cargo somente será empossado pelo(a) candidato(a) aprovado que até a data limite para comprovação tiver cumprido todas as exigências descritas no edital.

DAS INSCRIÇÕES

- 2.7.** Aos candidatos que participaram dos processos seletivos **realizados anteriormente pela Mahatma Gandhi**, não é válida para o processo seletivo

- atual. O candidato que desejar participar do processo seletivo **01/2024 Arujá/SP** deverá efetuar nova inscrição.
- 2.8.** As inscrições serão completamente gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente da seguinte maneira: o(a) candidato(a) deverá acessar o site <https://www.associacaomahatmagandhi.com/processo-seletivo> através da internet e encontrar a seção específica para o **Processo Seletivo 01/2024 da Associação Mahatma Gandhi - Arujá/SP**, e preencher o formulário de inscrição.
- 2.9.** Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital, os anexos, eventuais retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos ou de que preencherá no período oportuno descrito neste item.
- 2.10.** Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, tampouco será permitida a inscrição em outro cargo.
- 2.11.** As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de **18/06/2024 a 20/06/2024**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou forma estipulados neste Edital.
- 2.12.** A Associação Mahatma Gandhi não se responsabiliza por inscrições não processadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionada por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal causada por problemas na rede de computadores etc.
- 2.13.** O(A) candidato(a) será responsável por qualquer erro e/ou omissão detectados na Ficha de Inscrição, caso seja feita qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, aquela que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado, se houver constatação posterior.
- 2.14.** A qualquer tempo, mesmo após o término do processo de seleção, poderão ser anuladas a inscrição e a nomeação do(a) candidato(a), quando verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade em informações fornecidas.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Este Processo Seletivo possui caráter eliminatório e classificatório, observados os princípios estatutários nos artigos 2º e 5º do Regulamento de Contratação de Pessoal da Associação Mahatma Gandhi, compreendendo as seguintes etapas:

ETAPA	CARGOS	TIPO
Análise Curricular / Pontuação dos Títulos	TODOS	Classificatória
Entrevista / Análise Perfil	TODOS	Desclassificatória* Mínimo 40 pontos

***Serão convocados(as) para a entrevista 3 (três) vezes a quantidade de vagas previstas no edital, os demais aprovados ficarão no quadro de reserva de vagas da unidade contratante.**

3.2. A jornada de trabalho dar-se-á de acordo com a função a ser desempenhada e a necessidade do serviço, em conformidade com o horário de funcionamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitados os instrumentos coletivos, acordos ou convenções, que estiverem em vigência e aplicáveis à categoria econômica da contratante.

4. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. A análise curricular será realizada presencialmente nas datas apresentadas no ANEXO I- CRONOGRAMA, deste EDITAL, em horário e local a ser definido e informado para os(as) candidatos(as) no site: <https://www.associacaomahatmagandhi.com/processo-seletivo>.

4.2. Serão convocados(as) para a análise curricular 3 (três) vezes a quantidade de vagas previstas no edital, os demais aprovados ficarão no quadro de reserva de vagas da unidade contratante.

- 4.3.** Nesta etapa os candidatos devem apresentar documentos que comprovem a experiência e formação indicada no currículo, a fim de serem atribuídos pontos de acordo com a tabela constante no item 4.6.
- 4.3.1.** Os candidatos devidamente aprovados deverão apresentar os documentos abaixo listados (cópia simples), no dia da Análise de Títulos/entrevista, os quais são necessários para a análise nesta fase do processo seletivo:
- 4.3.2.** Currículo.
- 4.3.3.** Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante residência).
- 4.3.4.** Títulos exigíveis para cada nível de escolaridade (incluindo cursos inerentes à área).
- 4.3.5.** Comprovantes de nível de escolaridade.

ANÁLISE CURRICULAR PARA NÍVEL FUNDAMENTAL, MEDIO E TECNICO	
PARAMÊTRO	PONTUAÇÃO
1 Experiência na área do cargo pretendido requisitado.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 01 a 02 anos: 05 pontos ✓ 03 a 04 anos: 06 pontos ✓ 05 a 06 anos: 07 pontos ✓ 07 a 08 anos: 08 pontos ✓ 09 a 10 anos: 09 pontos ✓ Acima de 10 anos: 10 pontos
2 Experiência na área da saúde –urgência e emergência e emergência Pediátrica.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 01 a 02 anos: 05 pontos ✓ 03 a 04 anos: 06 pontos ✓ 05 a 06 anos: 07 pontos ✓ 07 a 08 anos: 08 pontos ✓ 09 a 10 anos: 09 pontos ✓ Acima de 10 anos: 10 pontos

3	Cursos inerentes à área pretendida	✓ 05 pontos para cada curso, totalizando no máximo 20 pontos
Pontuação máxima 40 pontos		

ANÁLISE CURRICULAR PARA NÍVEL SUPERIOR	
PARAMÊTRO	PONTUAÇÃO
Experiência na área do cargo pretendido requisitado.	✓ 01 a 02 anos: 10 pontos ✓ 03 a 04 anos: 11 pontos ✓ 05 a 06 anos: 12 pontos ✓ 07 a 08 anos: 13 pontos ✓ 09 a 10 anos: 14 pontos ✓ Acima de 10 anos: 15 pontos
Experiência na área da saúde – urgência e emergência Pediátrica.	✓ 01 a 02 anos: 10 pontos ✓ 03 a 04 anos: 11 pontos ✓ 05 a 06 anos: 12 pontos ✓ 07 a 08 anos: 13 pontos ✓ 09 a 10 anos: 14 pontos ✓ Acima de 10 anos: 15 pontos
Cursos inerentes à área pretendida	✓ Cursos: 3 pontos ✓ Pós-graduação: 7 pontos ✓ Mestrado: 10 pontos
Pontuação máxima 40 pontos	

4.3.6. Comprovantes de experiência mínima na função.

4.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a visualização e pontuação.

4.5. Não serão atribuídos pontos sem apresentação de documento que comprove a experiência ou formação informada.

4.6. A Análise Curricular será de caráter DESCLASSIFICATÓRIO

5. DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE PERFIL

5.1. Nesta etapa os candidatos serão avaliados quanto a apresentação pessoal, liderança/protagonismo, participação em equipe e comunicação.

5.2. A Entrevista será de caráter **DESCCLASSIFICATÓRIO**:

ITEM	PARAMÊTRO	PONTUAÇÃO
1	Entrevista	Até 60 pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos na análise curricular e entrevista.

7. DAS CHAMADAS E REQUISITOS BÁSICOS PARA POSSE DOS CARGOS

7.1. Os nomes dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a contratação serão divulgados por meio do endereço eletrônico: <https://www.associacaomahatmagandhi.com/processo-seletivo>, na área deste Processo Seletivo, conforme CRONOGRAMA DE DATAS deste EDITAL.

7.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o monitoramento quanto à divulgação da convocação para a contratação.

7.3. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) neste Processo Seletivo deverão comparecer, no momento da contratação, munidos dos seguintes documentos acompanhado dos originais, os quais são necessários para a formalização do respectivo contrato de trabalho e cumprimento das demais obrigações legais da instituição:

7.3.1. Cópia CNH;

7.3.2. 1 Cópia do R.G;

7.3.3. 1 Cópia do CPF;

7.3.4. 1 Cópia do cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF);

- 7.3.5.** 1 Cópia da Carteira de Reservista;
 - 7.3.6.** 1 Cópia do Título de Eleitor;
 - 7.3.7.** 1 Cópia do comprovante de residência (Atualizada);
 - 7.3.8.** 1 Cópia do Diploma ou outro comprovante de escolaridade
 - 7.3.9.** 1 Cópia da Certidão de Casamento/ (Nascimento);
 - 7.3.10.** 1 Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - 7.3.11.** 1 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
 - 7.3.12.** Declaração da escola dos filhos de 07 anos até 14 anos;
 - 7.3.13.** 1 Cópia do CPF dos filhos até 21 anos;
 - 7.3.14.** Cópia da Carteira de Vacinação;
 - 7.3.15.** Cartão do SUS;
 - 7.3.16.** O(A) Candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos para contratação:
 - a)** Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar; e
 - b)** Cumprir as determinações deste Processo Seletivo.
- 7.4.** Os (As) candidatos(as) classificados(as), de acordo com as necessidades da Administração, serão contratados(as) obedecendo à ordem classificatória dentro dos cargos escolhidos, conforme o disposto neste Edital.
- 7.5.** Após a homologação do Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) classificados poderão ser convocados(as) a qualquer momento, durante todo o prazo de validade do certame, para realização de exames médicos admissionais e avaliações psicológicas, além de apresentação de documentação pertinente, de acordo com a exclusiva necessidade da Associação Mahatma Gandhi, reservando-se ao direito de proceder à convocação e à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 7.6.** O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade deste Processo Seletivo, as publicações oficiais.
- 7.7.** O(A) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, para posse no cargo, aos seguintes requisitos:

- a)** ter sido aprovado(a) e classificado(a) na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b)** apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos Órgãos competentes, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento;
- c)** estar registrado(a) e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida;
- d)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e)** estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- f)** estar quite com as obrigações eleitorais;
- g)** estar quite com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- h)** estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada;
- i)** estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- j)** não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- k)** cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Processo Seletivo.

7.8. Caso haja necessidade, a Associação Mahatma Gandhi poderá solicitar outros documentos complementares.

7.9. No ato da convocação para contratação e posse, todos os requisitos especificados neste Edital deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais.

7.10. O(A) candidato(a), quando contratado(a), deverá apresentar-se ao local posteriormente divulgado pela Associação Mahatma Gandhi. O(A)

candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado(a) desistente, implicando sua eliminação definitiva e a contratação do(a) candidato(a) subsequente imediatamente classificado(a).

- 7.11.** O(A) candidato(a) empossado(a) poderá executar outras tarefas inerentes às suas atribuições profissionais do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normas da Associação Mahatma Gandhi.
- 7.12.** Não tomará posse o(a) candidato(a) classificado(a) que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.
- 7.13.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Processo Seletivo.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS

- 8.1.** O candidato deve ser um profissional com afinidade para área de urgência e emergência Pediátrica e irá compor uma equipe multidisciplinar. Suas atividades são complexas, à medida que demanda atenção aos diferentes aspectos das condições de vida e perfil epidemiológico da população de Arujá/SP. Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se lida com situações difíceis e graves em que o paciente corre o risco de vir a óbito. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder a rotinas administrativas e participar do planejamento, monitoramento, execução e avaliação de políticas e programas preconizados pela ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, em conformidade com o preconizado pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Arujá/SP.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** O Processo Seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Associação Mahatma Gandhi.
- 9.2.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.3.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site <https://www.associacaomahatmagandhi.com/processo-seletivo>.
- 9.4.** Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das entrevistas. O(A) candidato(a) deverá observar e acompanhar rigorosamente as publicações a serem divulgados no site <https://www.associacaomahatmagandhi.com/processo-seletivo>.
- 9.5.** É responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for contratado(a), perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado(a).
- 9.6.** Os dados pessoais coletados durante o processo seletivo não serão compartilhados; apenas o nome completo do(a) candidato(a) será publicado em nosso site institucional para fins de publicidade do(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e, posteriormente, do(a)s resultado(a)s. Com exceção do(a)s candidato(a)s contratado(a)s, para o(a)s quais há regras específicas de privacidade inerentes ao Contrato de Trabalho, os dados pessoais do(a)s demais candidato(a)s serão armazenados durante o prazo de vigência do processo seletivo, ou seja, por 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação do resultado final, ou por 180 (cento e oitenta) dias, caso seja prorrogado, na forma do item 9.1 supra".

- 9.7.** A Associação Mahatma Gandhi reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 9.8.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Entrevistas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 9.9.** As despesas relativas à participação do(a) candidato(a) no certame, à sua apresentação para posse e exercício e à sua participação em evento de ambientação correrão às expensas do(a) próprio(a) candidato(a).
- 9.10.** A Associação Mahatma Gandhi não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 9.11.** O não atendimento pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará a eliminação do Processo Seletivo.
- 9.12.** A Associação Mahatma Gandhi não arcará, em hipótese alguma, com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos(as) para a realização das provas e/ou mudança de candidato(a) para a posse no cargo.
- 9.13.** Não serão fornecidos, atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativamente às notas de candidatos(as) eliminados(as).
- 9.14.** Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Processo Seletivo.
- 9.15.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Processo Seletivo, no que a cada um couber.
- 9.16.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 9.17.** Faz parte deste Edital o seu respectivo anexo:

ANEXO I - Cronograma de datas

Arujá/SP, 17 de junho de 2024.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE DATAS

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL ARUJA -SP

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação do edital de abertura	18/06/2024
Período de inscrições	18/06/2024 a 20/06/2024
Entrevistas	24/06/2024 a 25/06/2024
Contratação	26/06/2024 a 28/06/2024